

REGULAMENTO OFICIAL

BEACH CLUB
BEER RUN 2026

Corrida de rua • 3 km e 5 km

DOMINGO, 1º DE NOVEMBRO DE 2026 | ANAPURUS - MARANHÃO

Esporte, celebração e responsabilidade.

Modalidades	3 km (participativa) e 5 km (competitiva)
Programação	Concentração às 5h30 na Quadra de Beach Tennis • largada às 6h
Premiação	Dinheiro e troféu nos 5 km - Geral Feminino e Geral Masculino
Kit do atleta	Camisa oficial, número de peito e medalha de participação
Apoio durante a corrida	Água para todos; cerveja somente para maiores de 18 anos, conforme as regras deste regulamento
Inscrição	A partir de 16 anos • 1º lote: R\$ 85,00 • vagas limitadas

ATENÇÃO

O percurso oficial, a plataforma de inscrição e as datas de retirada dos kits serão publicados nos canais oficiais da organização e passarão a integrar este regulamento.

1. DO EVENTO E DA ORGANIZAÇÃO

- 1.1. A Beach Club Beer Run 2026 é uma corrida de rua de caráter esportivo, recreativo e social, promovida pelo Beach Club, com apoio de patrocinadores e parceiros, a ser realizada no domingo, 1º de novembro de 2026, no município de Anapurus - MA.
- 1.2. O evento tem como objetivos incentivar a prática esportiva, promover saúde, lazer e integração entre os participantes e oferecer uma experiência temática responsável.
- 1.3. Integram este regulamento os comunicados oficiais posteriores sobre horários, percurso, retirada de kits, segurança, trânsito, cronometragem e demais detalhes operacionais.
- 1.4. A organização poderá adequar aspectos operacionais por motivo técnico, climático, sanitário, de segurança ou de força maior, preservando, sempre que possível, a essência do evento e informando os participantes pelos canais oficiais.

2. DAS MODALIDADES, DATA E PROGRAMAÇÃO

- 2.1. Serão oferecidas as modalidades de 3 km e 5 km.
- 2.2. Os 3 km terão caráter participativo, sem classificação, pódio ou premiação em dinheiro. Os 5 km terão caráter competitivo e premiação Geral Feminino e Geral Masculino.
- 2.3. A concentração ocorrerá às 5h30, na Quadra de Beach Tennis, em Anapurus - MA. A largada será realizada às 6h.
- 2.4. O percurso poderá ser ajustado, inclusive quanto a pequenas variações de distância, por exigência das autoridades, segurança viária ou condições locais.
- 2.5. O participante deverá comparecer ao local de concentração até as 5h30 e obedecer às orientações da organização, dos fiscais, da equipe de saúde e das autoridades.

3. DA PARTICIPAÇÃO E DA IDADE MÍNIMA

- 3.1. Poderão participar atletas regularmente inscritos, observadas as condições deste regulamento e a aptidão física individual.
- 3.2. A idade mínima para participação é de 16 anos completos na data do evento. O participante de 16 ou 17 anos somente poderá participar mediante autorização expressa do responsável legal, conforme Anexo I, e não poderá receber, portar ou consumir bebida alcoólica.
- 3.3. A organização recomenda avaliação médica prévia e treinamento compatível com a distância escolhida. A decisão de iniciar ou continuar a prova pertence ao participante, que deverá interrompê-la ao perceber mal-estar ou orientação da equipe de saúde.
- 3.4. Atletas com deficiência poderão participar, observadas a acessibilidade e a segurança do percurso. Necessidades específicas deverão ser informadas à organização antes do encerramento das inscrições.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo site/plataforma a ser divulgado, dentro do período informado ou até o preenchimento das vagas limitadas.
- 4.2. O valor da inscrição no 1º lote será de R\$ 85,00. Os valores, quantidades e períodos dos lotes seguintes serão divulgados pela organização.
- 4.3. A inscrição será confirmada somente após a aprovação do pagamento. Taxas da plataforma, quando houver, serão informadas antes da conclusão da compra.
- 4.4. Ao se inscrever, o participante declara ter lido e aceitado integralmente este regulamento e o termo de responsabilidade.
- 4.5. Não será permitida a participação com dados falsos, número de peito de terceiro ou em modalidade diferente da cadastrada, salvo alteração previamente autorizada pela organização.
- 4.6. Pedidos de cancelamento, reembolso, transferência de titularidade ou troca de modalidade observarão o Código de Defesa do Consumidor, as regras divulgadas na plataforma de inscrição e os prazos operacionais necessários à personalização e cronometragem. Não haverá transferência informal de número ou chip.
- 4.7. Benefícios legais aplicáveis, inclusive os destinados à pessoa idosa quando cabíveis ao evento, serão concedidos mediante solicitação e comprovação nos termos da legislação vigente e das instruções da plataforma.

5. DO KIT DO ATLETA

- 5.1. O kit será composto por camisa oficial, número de peito e medalha de participação, esta última entregue após a conclusão da prova. Poderão ser incluídos brindes de patrocinadores, sem garantia de conteúdo adicional.
- 5.2. Data, horário e local de retirada serão divulgados nos canais oficiais. Para retirar o kit, o atleta deverá apresentar documento oficial com foto e comprovante de inscrição.
- 5.3. A retirada por terceiro dependerá de autorização do titular e dos documentos informados pela organização. Para menor de idade, será exigida a autorização do responsável legal.
- 5.4. O tamanho da camisa estará sujeito à disponibilidade no momento e às regras divulgadas na inscrição, não sendo garantida troca posterior.
- 5.5. O atleta deverá conferir seus dados e o conteúdo do kit no recebimento e comunicar imediatamente eventual divergência.

6. DAS REGRAS DA PROVA E DA CRONOMETRAGEM

- 6.1. O uso visível do número de peito, sem cortes, dobras ou alterações, será obrigatório durante todo o percurso.

- 6.2. Na prova de 5 km, a classificação será apurada pela cronometragem oficial adotada pela organização. Para o pódio geral, será considerado o tempo bruto, salvo comunicado técnico anterior à largada que estabeleça critério diverso.
- 6.3. O atleta deverá passar pelos pontos oficiais de controle, cumprir integralmente o percurso sinalizado e respeitar o funil de chegada.
- 6.4. Será desclassificado quem: utilizar atalho ou percurso diverso; receber auxílio externo que gere vantagem; usar meio de transporte; trocar número ou chip; obstruir, empurrar ou agir antidesportivamente; descumprir orientação de segurança; ou praticar fraude.
- 6.5. É vedado correr acompanhado por pessoa não inscrita dentro do percurso controlado quando isso comprometer a segurança ou interferir na prova. Animais, bicicletas, patins e veículos não autorizados não serão permitidos no percurso.
- 6.6. Eventual empate será decidido, sucessivamente, pela leitura da cronometragem, registro de chegada e decisão técnica da organização. Persistindo empate absoluto, terá preferência o atleta de maior idade.
- 6.7. Recursos sobre resultado deverão ser apresentados à organização em até 30 minutos após a publicação preliminar, com identificação do atleta e justificativa objetiva. A decisão técnica será divulgada antes ou durante a cerimônia de premiação, quando possível.

7. DA PREMIAÇÃO - EXCLUSIVA DOS 5 KM

- 7.1. Somente a prova de 5 km terá premiação. Os três primeiros colocados das categorias Geral Feminino e Geral Masculino receberão o valor em dinheiro indicado abaixo e um troféu correspondente à colocação.

Colocação	Geral Feminino	Geral Masculino
1º lugar	R\$ 600,00 + troféu	R\$ 600,00 + troféu
2º lugar	R\$ 400,00 + troféu	R\$ 400,00 + troféu
3º lugar	R\$ 200,00 + troféu	R\$ 200,00 + troféu

Premiação total em dinheiro: R\$ 2.400,00.

- 7.2. Não haverá premiação por faixa etária, categoria local ou para os 3 km, salvo se a organização anunciar previamente premiação adicional, sem redução dos valores acima.
- 7.3. A cerimônia ocorrerá após a prova. O atleta classificado deverá apresentar documento oficial e comparecer ao pódio quando chamado para receber o troféu. O pagamento da premiação em dinheiro será realizado na forma comunicada pela organização, mediante recibo, observadas eventuais exigências fiscais.

- 7.4. Se houver desclassificação ou ausência injustificada do atleta premiado após as chamadas da organização, o competidor seguinte poderá subir de colocação.
- 7.5. Todos os participantes regularmente inscritos que concluírem a prova receberão medalha de participação; a medalha não caracteriza premiação competitiva.

8. DA HIDRATAÇÃO, CERVEJA E CONSUMO RESPONSÁVEL

- 8.1. Durante a corrida, haverá água nos pontos de apoio definidos pela organização, destinada a todos os participantes, sem distinção de idade.
- 8.2. A disponibilização de cerveja integra a experiência temática do evento, mas seu consumo é facultativo e não constitui requisito para participação, conclusão, classificação, medalha ou premiação.
- 8.3. Durante a corrida, a cerveja será fornecida exclusivamente a participantes com 18 anos ou mais, mediante conferência de documento e identificação visual específica, em pontos e porções controlados pela organização. É proibido fornecer, compartilhar ou entregar bebida alcoólica a menores de 18 anos.
- 8.4. Menores de idade e participantes que optarem por não consumir álcool terão acesso à água e, se disponibilizadas, bebidas não alcoólicas. A escolha por água não acarretará qualquer diferenciação esportiva ou social.
- 8.5. Recomenda-se que o atleta priorize hidratação com água e não consuma álcool antes ou durante esforço físico. Quem consumir deverá fazê-lo com moderação, considerando sua saúde, medicações, tolerância individual e orientação médica.
- 8.6. É vedado o consumo por menores, gestantes, pessoas que conduzirão veículos, participantes com contraindicação médica ou sob efeito de substâncias incompatíveis. A organização poderá recusar o fornecimento a pessoa visivelmente alterada e adotar medidas de proteção e segurança.
- 8.7. O atleta que optar pelo consumo de álcool será responsável por não dirigir. A organização recomenda o uso de motorista da vez, transporte por aplicativo ou outro meio seguro.
- 8.8. É proibida a entrada de recipientes de vidro no percurso e nas áreas controladas do evento. O descarte deverá ocorrer nos recipientes indicados.
- 8.9. A cerveja fornecida pela organização e incluída na inscrição será disponibilizada exclusivamente durante o percurso da corrida, nos pontos oficiais de apoio. Após a conclusão da prova, não haverá distribuição gratuita de cerveja; a bebida será vendida separadamente, não estando incluída no valor da inscrição.

9. DA SEGURANÇA E DO ATENDIMENTO

- 9.1. A organização providenciará estrutura compatível com o evento, incluindo sinalização, fiscais e atendimento de primeiros socorros, conforme planejamento e autorizações locais.

- 9.2. O atendimento inicial durante o evento não substitui assistência médica particular. Havendo necessidade, o participante poderá ser encaminhado à rede de saúde disponível.
- 9.3. A equipe médica ou a organização poderá retirar da prova o participante que apresente risco a si ou a terceiros, sem que isso gere direito à classificação ou premiação.
- 9.4. Em caso de condição climática severa, risco à segurança, determinação de autoridade ou força maior, a prova poderá ser adiada, interrompida, ter percurso alterado ou ser cancelada. As consequências sobre inscrição serão tratadas conforme a legislação aplicável, os custos efetivamente assumidos e as orientações divulgadas.
- 9.5. A organização não se responsabiliza por objetos pessoais extraviados, furtados ou danificados, recomendando-se que o participante não leve itens de valor.

10. DO DIREITO DE IMAGEM E DOS DADOS PESSOAIS

- 10.1. Ao participar do evento, o atleta autoriza, gratuitamente, a captação e utilização de sua imagem e voz em fotografias, vídeos e materiais institucionais de divulgação da Beach Club Beer Run, sem limitação territorial, respeitados sua honra, imagem e dignidade.
- 10.2. Os dados pessoais serão tratados para inscrição, identificação, segurança, cronometragem, divulgação de resultados, comunicação e cumprimento de obrigações legais, nos termos da legislação aplicável, inclusive da Lei Geral de Proteção de Dados.
- 10.3. Dados necessários poderão ser compartilhados com prestadores de inscrição, cronometragem, saúde, seguro, autoridades e fornecedores, apenas na medida necessária à realização e segurança do evento.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. O participante deverá agir com respeito aos demais atletas, moradores, equipe, patrocinadores e autoridades, preservando o espaço público e descartando resíduos adequadamente.
- 11.2. Comunicados oficiais serão publicados nos canais indicados pela organização. Cabe ao participante acompanhar eventuais atualizações até a data da prova.
- 11.3. Os casos omissos serão resolvidos pela organização, com base na segurança, na boa-fé, na isonomia esportiva e na legislação aplicável.
- 11.4. Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Anapurus - MA, agosto de 2026.

ORGANIZAÇÃO BEACH CLUB BEER RUN

ANEXO I - AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE MENOR

Eu, _____, CPF nº _____, documento de identidade nº _____, na qualidade de responsável legal por _____, nascido(a) em ____/____/_____, AUTORIZO sua participação na Beach Club Beer Run 2026, na modalidade () 3 km () 5 km, no domingo, 1º de novembro de 2026, em Anapurus - MA.

Declaro que li e aceito o regulamento, que o(a) menor está apto(a) à atividade física e que informarei à organização qualquer condição relevante à sua segurança. Estou ciente de que é expressamente proibido o fornecimento, porte ou consumo de bebida alcoólica por menor de 18 anos.

Contato do responsável: _____

Anapurus - MA, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do responsável legal

ANEXO II - TERMO DE RESPONSABILIDADE DO PARTICIPANTE

- Declaro que conheço a natureza da corrida de rua e que escolhi livremente participar da modalidade indicada em minha inscrição.
- Declaro estar em condições físicas e psicológicas compatíveis com a prova e comprometo-me a respeitar eventual orientação médica, da equipe de saúde e da organização.
- Reconheço os riscos inerentes à atividade esportiva e comprometo-me a observar o percurso, a sinalização, as regras de trânsito e todas as medidas de segurança.
- Li e aceito integralmente o regulamento, inclusive as regras de cronometragem, premiação, imagem, dados pessoais e consumo responsável.
- Se tiver 18 anos ou mais, reconheço que qualquer consumo de cerveja será voluntário e moderado; comprometo-me a não dirigir após consumir álcool e a não fornecer bebida a menor de idade.
- Responsabilizo-me pelas informações prestadas na inscrição e estou ciente de que fraude ou conduta antidesportiva poderá resultar em desclassificação.

Nome: _____

CPF: _____ Modalidade: () 3 km () 5 km

Data: ____/____/____ Assinatura: _____